



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**EDITAL 86/2025 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA
PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

Resultado dos Recursos da Análise de Títulos

NOME	SITUAÇÃO DOS RECURSOS
ANTONIO MARCOS ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO - A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. O candidato não enviou o curso de Libras, conforme o item 3.2 (Anexo III - Quadro de Perfil) . Ressaltamos que é responsabilidade do candidato a leitura, a ciência, e concordância com as informações contidas no edital e seus anexos, conforme item 5.8 (O candidato que participar desta seleção automaticamente certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos) e item 5.10 (A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus ANEXOS).
BERNARDO FADINI DALTOE	INDEFERIDO - A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. O candidato não enviou o curso de Libras, conforme o item 3.2 (Anexo III - Quadro de Perfil) . Ressaltamos que é responsabilidade do candidato a leitura, a ciência, e concordância com as informações contidas no edital e seus anexos, conforme item 5.8 (O candidato que participar desta seleção automaticamente certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos) e item 5.10 (A inscrição implica reconhecimento e aceitação,

	pele candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus ANEXOS).
ELIANE PEREIRA DE AGUIAR	DEFERIDO
JORAYNA RUANA MACIEL DA FONSÊCA	DEFERIDO
LUANA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
SILVIA REGINA LOPES DOS REIS GOMES	INDEFERIDO - A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. Candidata não enviou o diploma de Ensino Superior, conforme o Item 3.2 (Anexo III - Quadro de Perfil) e item 5.5 (Documentos exigidos para a inscrição: a) Cópia do Diploma de Graduação OU Declaração de conclusão acompanhada do histórico final emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso). Ressaltamos que é responsabilidade do candidato a leitura, a ciência, e concordância com as informações contidas no edital e seus anexos, conforme item 5.8 (O candidato que participar desta seleção automaticamente certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos) e item 5.10 (A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus ANEXOS).

Vitória (ES), 24 de julho de 2025.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022